



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de agosto de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 383/24

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00039550-04

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 253/22

Termo de Contrato n.º 258/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001- 40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.183.750/0001-71, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Nos termos do despacho 11722824, ficam repactuados os valores do ajuste:

1.1.1. Entre 01/08/2023 a 31/12/2023, sobre o lote 1, no valor de R\$ 310.126,45 (trezentos e dez mil cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos);

1.1.2. Entre 01/01/2024 a 31/05/2024, sobre o lote 1, no valor de R\$ 537.726,61 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos);

1.1.3. Entre 01/06/2024 a 01/10/2024, sobre o lote 1, no valor de R\$ 434.761,02 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e dois centavos);

1.1.4. Entre 01/08/2023 a 31/12/2023, sobre o lote 2, no valor de R\$ 263.474,89 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);

1.1.5. Entre 01/01/2024 a 31/05/2024, sobre o lote 2, no valor de R\$ 476.090,21 (quatrocentos e setenta e seis mil noventa reais e vinte e um centavos);

1.1.6. Entre 01/06/2024 a 01/10/2024, sobre o lote 2 do contrato nº 258/2023, no valor de R\$ 378.071,03 (trezentos e setenta e oito mil setenta e um reais e três centavos).

1.2. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 2.400.250,21 (dois milhões, quatrocentos mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1 A Contratada apresenta garantia complementar no valor de R\$ 120.012,52 (cento e vinte mil, doze reais e vinte e cinquenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do presente aditivo, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 11221026 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

071000 07110 339039 12.306.1003.4027 01-212.0000

071000 07110 339039 12.306.1003.4027 01-213.0000

071000 07110 339039 12.306.1003.4027 01-220.0000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **MERI TEREZINHA MARQUES DE MAIO, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretário(a) Municipal**, em 15/08/2024, às 11:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11940709** e o código CRC **7377F6C7**.